



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo. CEP: 63.260-000.</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL PP-06.07.001/2019-STDS</p>
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e execução de eventos referentes aos projetos: (SÃO JOÃO DO SCFV: "RIQUEZA POPULAR"); (SEXTA NA PRAÇA - "BRINCANDO E FORTALECENDO VÍNCULOS"); (SEMANA DO IDOSO DE BREJO SANTO-CE - "DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA"); (V SEMANA DO BEBÊ - "PROTEGENDO E VALORIZANDO O BEBÊ E AS CRIANÇAS") e ("NATAL DE LUZ E MAGIA"), realizados através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência.</p>	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa da Senhora **Maria Leily Moura**, que vem abaixo assinado, nomeada, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e, por sua vez do citado órgão orçamentário. Após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-06.07.001/2019-STDS** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA -(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Maria Leily Moura**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação das empresas adjudicatárias para assinatura dos instrumentos de contratos.

Brejo Santo/CE, 01 de Julho de 2019.

MARIA LEILY MOURA
Secretária do Trab. e Desnv. Social
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce